



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 078/2025

O **Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando o Edital nº 076/2025 de 31 de Março de 2025, que convoca a candidata Roberta Gomes, classificada em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 091, para assumir vaga temporária na função de Monitor Educacional, autorizada pela Lei Municipal nº 2.612/2024;

Considerando o protocolo nº 29.675/2025 de 02 de Abril de 2025, da Área de Gestão de Pessoas destinado ao setor jurídico, informando a inexistência de autorização legislativa para a contratação;

Considerando o parecer jurídico de 02 de Abril de 2025 recomendando a anulação do Edital nº 076/2025;

TORNA PÚBLICO:

1 – Torna sem efeito o Edital nº 076/2025, que convoca a candidata **Roberta Gomes**, a fim de **trazer a documentação** que a habilita para a **assinatura de Contrato Temporário** para exercer as atribuições da função de **Monitor Educacional**, 40 horas semanais, para a qual foi aprovada em **14º lugar** no Processo Seletivo (PSS) nº 091 – aberto pelo Edital nº 082/2024 e com resultado final homologado pelo Edital nº 095/2024 de 20/12/2024.

2 – Em decorrência dos efeitos retrospectivos da anulação do ato administrativo de convocação, **a candidata retorna para a lista de classificados na mesma colocação**, podendo ser convocada novamente, para assumir contrato temporário na função de Monitor Educacional.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2025.

GERMANO
STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por GERMANO
STEVENS:69589771068
Dados: 2025.04.03 16:27:45 -03'00'

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.